



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

PORTARIA CRESS/MS nº 014/2023, de 30 de Maio de 2023

Cria e nomeia Comissão Ampliada de direitos humanos e lutas identitárias.

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e nomeação da Comissão de Direitos Humanos e Lutas identitárias, face à posse da Nova Diretoria do CRESS/MS – Gestão 2023/2026, em 15 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 008 do dia 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Cria e nomeia a Comissão de Ampliada de direitos humanos e lutas identitárias, que se incubirá na discussão de temas voltados ao direitos humanos e sociais, além das lutas identitárias, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Art. 5º, da Constituição Federal de 1988, além de demais consesctários legais, e será composta pelos/as seguintes membros:

Eloisa Castro Berro – CRESS/MS 320 (Coordenadora)

Art. 2º Esta Comissão será subdividida nos seguintes grupos de trabalhos temáticos:

- I. GT do Questão Racial:
 - a. Angela Vanessa Epifanio – CRESS/MS 5731
- II. GT LGBTQIAPN+:
 - a. Edna Bordon Lopes – CRESS/MS 1631
 - b. Valdereis Freitas de Souza – CRESS/MS 1646
- III. GT Pessoas com Deficiencia:
 - a. Josimara Pasqualini Ribeiro Reese – CRESS/MS - 1723
- IV. GT Direitos das Mulheres:
 - a. Edna Bordon Lopes – CRESS/MS 1631
 - b. Eloisa Castro Berro – CRESS/MS 320






CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

- V. GT Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:
 - a. Hirley Ruth Neves Sena – CRESS/MS 2134
 - b. Maria Elizabeth Mitsuko Kurokawa Ricco – CRESS/MS 5127
 - c. Janusia Fatima de Souza Boniatti – CRESS/MS 2168
- VI. GT Pessoa presa e Egresso:
 - a. Marivania Delmondes – CRESS/MS 3291
- VII. GT dos Direitos da pessoas em situação de rua.
 - a. Áurea Domingues – CRESS/MS 1377
 - b. Ivoneide Messias da Cruz – CRESS/MS 1645
 - c. Pyterwan Alves da Silva – CRESS/MS 5490
- VIII. GT dos Direitos dos Migrantes e Refugiados
 - a. Antonia Raquel Lima Camargo Zottos – CRESS/MS 1685
 - b. Rosangela Rodrigues de Araujo Souza – CRESS/MS 3393
 - c. Luciane Pinho de Almeida – CRESS/MS 1199

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2023


Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS 703 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

